

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.076.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Klamt Serviços de Informação LTDA
Responsável: Adriane Klamt da Cunha

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, sem exclusividade para consultoria cujo objetivo é auxiliar a construção da base de dados de finanças públicas da CNM com foco especial nas fontes de informação do FINBRA (Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios), que consiste de uma publicação uniformizada dos balanços orçamentários dos 5,5 mil municípios brasileiros organizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O trabalho de suporte consistirá no desenvolvimento e aplicação de técnicas estatísticas e de programação de dados com objetivo de:

- 1) Criar uma padronização do FINBRA através do tempo, unificando em uma mesma plataforma as informações de distintos anos e alinhando os diferentes componentes das receitas e despesas.
 - 2) Imputar variáveis relevantes para municípios sem informação apresentada para determinados anos no FINBRA com base em modelo estatístico.
 - 3) Gerar algoritmos de checagem da consistência das informações apresentadas no FINBRA, confrontando variáveis relevantes com outras bases de dados (transferências da União e dos estados, por exemplo).
 - 4) Oferecer suporte estatístico e de programação de dados para o trabalho de consolidação da base de dados empreendido por outras áreas técnicas
- Ou consultorias da CNM, desde que contempladas em plano de trabalho previamente estipulado em acordo entre as partes e que não ultrapasse a programação de 40 horas de trabalho mensais.

A CNM deverá designar um técnico e/ou consultores na área econômica para orientar a equipe da CONTRATADA quanto à definição das variáveis fiscais relevantes mencionadas nos itens 2 e 3 e para o trabalho complementar previsto no item 4.

Atividades extras, que demandem uma jornada de trabalho superior a 40 horas mensais, poderão ser requisitadas pela área de estudos técnicos e deverão ser remuneradas proporcionalmente por meio de ordem de serviço...

CONTRATO

Número: C.076.2018.00-2018
Período: 12 (doze) meses | Início: 01/08/2018 | Término: 30/06/2019

JUSTIFICATIVA

O levantamento e tratamentos dos dados descritos no objeto serão utilizados como subsídio para elaboração de estudos técnicos e embasamento da atuação política da CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa é credenciada junto à CNM. Possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico financeira e demonstrou qualificação e certificação técnica na área por meio de trabalho anteriores com resultados expressivos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de agosto de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa